

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 1.870/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União -DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63383/2022-CCG/REITORIA de 06/12/2022, contido no Processo nº 23386.000918/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212866, CPF nº 081.469.377-64, MAGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3120589, CPF nº 061.741.806-38, e, CÍCERO RAMON NASCIMENTO DA SILVA -Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2202724, CPF nº 907.954.662-34, pertencentes ao Ifam/Campus Presidente Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, que originou o Processo nº 23386.000918/2022-91, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Francisca Morais de Lima aqui Data: 2022.12.14 13:07:54-04'00'

Assinado digitalmente por Maria Francisca Morais de Lima DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br Razão: Eu estou aprovando este documento

Localização: sua localização de assinatura

Reitora substituta Versão: 10.1.1